



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 466/2024

Autoria: Luciane Lourenço Pereira de Sousa

Nº do Protocolo: 2480/2024

Protocolado em: 24/10/2024 09h15

Solicitando informações sobre Sobre o Banco Municipal de Ração, Ong's , Associação e protetoras independentes de animais de rua.

Considerando que fui procurada por algumas protetoras independentes, solicitando informação de quais são os critérios para retirada de ração no Banco Municipal de Ração e quais são as Ong's ou Associações cadastradas no mesmo, onde essas protetoras reclamam que elas tem que fazer cadastro e as Ong's não possuem critérios ou regras, inclusive questionam que uma delas não possui CNPJ apto.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações

1 - Quais as Ong's ou Associações cadastradas no Banco de Ração Municipal? Favor anexar cartão de cnpj das mesmas e informar perante documento seus integrantes registrados na mesma como Presidente, tesoureiro entre outros.

2- As Ong's e Associações precisam estar devidamente com sua documentação em dia, CNPJ ativo entre outras documentação? Se não justifique porque para as mesmas não são exigidos que estejam em atividade? Pois as mesmas por serem Ong's ou Associações tem o direito de retirar 25% do montante, se não estão ativas, porque tem o direito de retirarem essa quantidade de ração?

3 - Quais os critérios para que as mesmas façam a retirada no Banco de Ração? Se sim quais são esses critérios e quem é responsável por verificar e registrar essas informações e documentos? Se não existe critério ou verificação constatando que a pessoa faz parte da Ong ou Associação justifique porque não é exigido documento ou uma declaração por parte do Presidente das mesmas para que a pessoa faça essa retirada. Pois assim qualquer pessoa poderia se passar por membro da Ong ou Associação e fazer a retirada de ração? Caso essa verificação não seja feita, poderia ser acrescentado novos critério através de um





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



decreto? Se sim quando se não justifique.

4- Através de quais veículos as protetoras individuais podem solicitar ração no Banco Municipal de Ração, e quais os critério para se conseguir essa ração? Qual setor é responsável por liberar essa ração, e qual critério é usado para liberar a quantidade solicitada?

Justificativa:

Plenário Syrio Ignátios, 23de outubro de 2024.

Luciane Lourenço Pereira de
Sousa
Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 466/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/10/2024 18:31:53
Hash Interno: k1r8um9sdwxptpkkjoqfpgrnl8jg6vqmkpudjjkw



Chave de Verificação

H8TT6-T8NMD-T9FYV-ZUUMX-YAYNS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmporferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 23/10/2024 18:32

Documento assinado digitalmente por Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmporferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **H8TT6-T8NMD-T9FYV-ZUUMX-YAYNS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

